

**ENC: Esclarecimento**

2 mensagens

**Enaldo Sarmiento** <enaldo@mczturismo.com.br>  
Responder a: enaldo@mczturismo.com.br  
Para: COMISSAODELICITACAO@crf-ba.org.br

16 de dezembro de 2020 15:55

**De:** Enaldo Sarmiento [mailto:enaldo@mczturismo.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:51  
**Para:** 'comissaoodelicitacao@crf-ba.org.br'  
**Assunto:** Esclarecimento

Conselho Reg de Farmacia-Ba

Lic 850173

Pr N° 04/2020

Passagens Aéreas

No item 6.4 do Edital é especificado que os lances devem obedecer conforme abaixo:

$L = \text{Valor Estimado} (1+TX)$

$L = 280.000 (1+TX)$ , onde o sinal também pode ser negativo.

- 1) No caso de ofertarmos  $TX=0$  o valor do lance deverá ser de 280.000,00?
- 2) Nessa equação  $TX$  representa uma taxa de agenciamento Ex. ( $TX=5,00$ ), ou seja para cada passagem emitida o fornecedor cobra pelos seus serviços de agenciamento 5,00?
- 3) Estamos interpretando corretamente?

-----  
Enaldo F. Sarmiento

Distak Turismo

**Comissão De Licitação | CRF-BA** <comissaoodelicitacao@crf-ba.org.br>  
Para: enaldo@mczturismo.com.br

17 de dezembro de 2020 13:27

Prezado Enaldo, boa tarde,

**Referente:**

**Pregão Eletrônico Nº 004/2020****Pergunta:**

o item 6.4 do Edital é especificado que os lances devem obedecer conforme abaixo:

$L = \text{Valor Estimado} (1+TX)$

$L = 280.000 (1+TX)$ , onde o sinal também pode ser negativo.

1) No caso de ofertarmos  $TX=0$  o valor do lance deverá ser de 280.000,00?

2) Nessa equação  $TX$  representa uma taxa de agenciamento Ex. ( $TX=5,00$ ), ou seja para cada passagem emitida o fornecedor cobra pelos seus serviços de agenciamento 5,00?

**3) Estamos interpretando corretamente?****RESPOSTA:**

1) O valor do lance será em valor numérico, como referência o valor de 280.000,00

2) A taxa de agenciamento com o percentual individual previsto.

A fase de lances **será pelo menor preço global**, sendo assim a arrematante do certame deverá apresentar proposta final reajustada juntamente com a Taxa Administrativa em percentual que será utilizada em relação ao valor das passagens. Nesse contexto, a fórmula para aplicação do Índice Percentual de Remuneração do Agente de Viagem (RAV) será tachada sobre o valor das passagens.

Sobre a fórmula:

$L$  = vai determinar o valor fixo(constante) que será encontrado.

$VE$  = valor estimado da empresa.

$Tx$  = taxa agenciamento.

Abaixo os valores são exemplos hipotéticos para ilustrar o entendimento, já que existe uma limitação do sistema licitacoes-e do BB que não permite cálculos em percentual. Portanto a **licitação será pelo menor valor global** para declarar o vencedor, mas também na proposta final a empresa deverá informar o percentual que fora calculado relacionado com o valor ofertado.

Para  $Tx > 0$

Para  $Tx < 0$

Exemplo1:

$L = VE * (1+Tx)$   
 $L = 280.000 * (1+4)$   
 $L = 1,40$

Exemplo2:

$L = VE * (1-Tx)$   
 $L = 280.000 * (1-1)$   
 $L = 0$

Att,

André Martins  
Pregoeiro



Tel 71 3368-8812

[Texto das mensagens anteriores oculto]